



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-090. Tel. (66) 99969-5330
CNPJ: 24.775.181/0001-96



INDICAÇÃO Nº167/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTITUA O PROGRAMA DE APOIO E ACOLHIMENTO AOS PAIS E CUIDADORES DE PESSOAS COM TEA, PREVENDO SUPORTE PSICOLÓGICO, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E O "PROJETO RESPIRO".

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 27 de abril de 2026.

ROSANGELA APª CORREIA DE SOUZA
Vereadora

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

FÁBIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, institua o programa de apoio e acolhimento aos pais e cuidadores de pessoas com TEA, prevendo suporte psicológico, capacitação técnica e o "PROJETO RESPIRO".

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de amparo às famílias que convivem com o autismo. De acordo com a **Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana)**,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-090. Tel. (66) 99969-5330
CNPJ: 24.775.181/0001-96



a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, o que impõe ao Poder Público o dever de garantir a atenção integral às suas necessidades e às de sua família. O cuidado contínuo de uma criança com TEA gera sobrecarga física e emocional significativa, fenômeno conhecido como "Burnout Parental". A ausência de suporte estatal para esses cuidadores resulta em:

1. **Adoecimento da Unidade Familiar:** Pais sobrecarregados têm maior incidência de depressão e ansiedade, o que prejudica o desenvolvimento da criança.
2. **Inviabilidade Econômica:** Muitos cuidadores, majoritariamente mães, precisam abandonar o mercado de trabalho, gerando vulnerabilidade social.

O programa sugerido visa não apenas o acolhimento psicológico, mas também a **capacitação parental**, permitindo que os pais auxiliem terapeuticamente seus filhos em casa, otimizando os resultados da rede municipal de saúde. O "Projeto Respiro", por sua vez, garante pausas essenciais para que o cuidador mantenha sua própria saúde e dignidade. Diante do exposto e visando o fortalecimento das políticas de inclusão deste Município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.